

## **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH**

### **Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI**

#### **Relato da Reunião de 15 de maio de 2008**

Dia 15 de março de 2008, às 14:00 hs. na sala de reunião do CONSEMA localizada à Av. Frederico Hermann Junior 345, Prédio 6 - 1º andar, São Paulo, estiveram presentes à reunião do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI as seguintes pessoas:

Rosa Maria Mancini, Neusa Marcondes, Maurício Lenzi Brandão, Ana Panarelli, Agostinho Kretan Grillo Guimarães, pela CRHI, Eliseu Itiro Ayabe, pelo DAEE, Rui Brasil Assis, pela SSE, Lina Maria Ache, Alexandre Bastos Morales pela SMA e Eduardo Mazzolenis, pela CETESB.

#### **Pauta Prevista:**

Pauta para a reunião CRH de 28 de maio de 2008  
Regimento Interno do CRH

Inicialmente foi discutida a pauta para a reunião do CRH agendada inicialmente para 28/05/08 e que ficou **adiada para o dia 18/06/08**, definida da seguinte forma:

I. Abertura e verificação de presença.

II. Posse dos novos conselheiros da sociedade civil.

III. Aprovação da Ata da reunião anterior.

III. Informes:

Evento sobre a cobrança pelo uso da água

Seminário para os relatórios de situação

GT – CORHI – Enquadramentos dos corpos d'água

GT – CORHI - Sistemas de Informações

Trabalho da CTAJI sobre os PLs dos Mananciais ( Dr. Van Acker)

Seminário sobre a Cobrança Rural e criação do GT Cobrança Rural (Eduardo)

Áreas prioritárias para produção e proteção da água (Ofício do Presidente CRH)

Revisão do Regimento Interno do CRH

IV. Apresentação:

Impacto da Cobrança pelo Uso da Água na Setor Agrícola – Dirceu D'Alckmin Teles

V. Deliberações:

IV.1. Aprova prazos para as etapas para implantação da cobrança

IV.2. Projeto CORHI Único – Monitoramento Quali/Quantitativo

IV.3. Homologa Deliberação CBH - Pardo N° 003/2008

VI. Encerramento

Com relação à proposta de deliberação da CTCOB, relativa aos prazos para implantação da cobrança, foi definido que a deliberação será submetida ao CRH, com as seguintes observações:

- anexar a deliberação CRH nº 63 para distribuir ao plenário na Reunião CRH,
- nos artigos onde constam a expressão “exercício fiscal” substituir por ano anterior ao início da cobrança,
- colocar por extenso o que é PUB: Preço Unitário Básico,
- no inciso III do Artigo 1º, a redação foi alterada para: “Os CBHs após a elaboração dos estudos econômicos financeiros para a definição de valores de PUB (Preço Unitário Básico) e coeficientes deverão dar conhecimento público e aos usuários das simulações dos valores a serem pagos pela cobrança, até 6 meses antes do início da cobrança,
- os artigos 2º e 3º e o parágrafo único serão suprimidos

Sobre a minuta de Deliberação do CRH que “aprova estratégia para regulamentação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos pelo setor agropecuário em rios de domínio do Estado de São Paulo, apresentada pela CTCOB , ficou estabelecido: deixará de ser apresentada como deliberação e será convertida em uma apresentação ao CRH no dia 18 de junho, contemplando: os resultados do Seminário da Cobrança no Setor Agropecuário, as etapas para regulamentação da cobrança no setor agropecuário, a constituição de um Grupo Técnico para a Cobrança Rural e a mobilização do setor. A CT-COB deverá encaminhar ao CRH até o final de outubro, minuta de deliberação para aprovação dos critérios para a cobrança do setor agropecuário.

A Moção proposta pela CTPA para que os CBHs elejam áreas prioritárias para produção e proteção da água, será feita através de ofício do Presidente do Conselho aos CBHs, que será submetido ao plenário na reunião do dia 18 de junho.

A solicitação do CBH-Pardo para que o CRH referende a Deliberação CBH-Pardo nº 003/08 será encaminhada à CTAS para análise e posteriormente será proposta sua homologação pelo CRH, se possível, na reunião do dia 18 de junho.

Será encaminhado aos conselheiros do CRH cópia do Regimento Interno informando sobre o processo de revisão do mesmo e solicitando contribuições dentro de um prazo fixado, para que o CORHI possa consolidar essas sugestões e encaminhar, posteriormente, à CTAJI para análise e proposta ao CRH das medidas necessárias à atualização do Regimento Interno.